



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS



Federal Ministry
for Foreign Affairs
of Austria



CPLP

© 2013

► „Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos [...] devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.“

Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

- ▶ Dignidade Humana.
- ▶ Direitos Humanos.
- ▶ Educação para os Direitos Humanos.
- ▶ Segurança Humana.

“A educação, a aprendizagem e o diálogo para os direitos humanos têm de evocar o pensamento crítico e a análise sistémica com uma perspetiva de género sobre as preocupações políticas, civis, económicas, sociais e culturais no âmbito do sistema dos direitos humanos”.

Schulamith Koenig, PDHRE.

“A educação para os direitos humanos é toda a aprendizagem que desenvolve o conhecimento, as capacidades e os valores dos direitos humanos, que promove a equidade, a tolerância, a dignidade e o respeito pelos direitos e pela dignidade dos outros.”

Nancy Flowers, Human Rights Resource Centre, University of Minnesota.

- ▶ **Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos (1995-2004).**
- ▶ **Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos:**
 - 1ª fase: 2005 a 2007, alargada até 2009.
 - 2ª fase: 2010 a 2014.
- ▶ **Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação para os Direitos Humanos (2 de dezembro de 2011).**

Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos

- ▶ “Todos os direitos humanos para todos”: Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena, 1993.
- ▶ Fundamenta-se no Art.º 26º da DUDH e no Art.º 13º do PIDESC: Direito à Educação.
- ▶ Plano de Ação da Década adotado em dezembro de 1996.

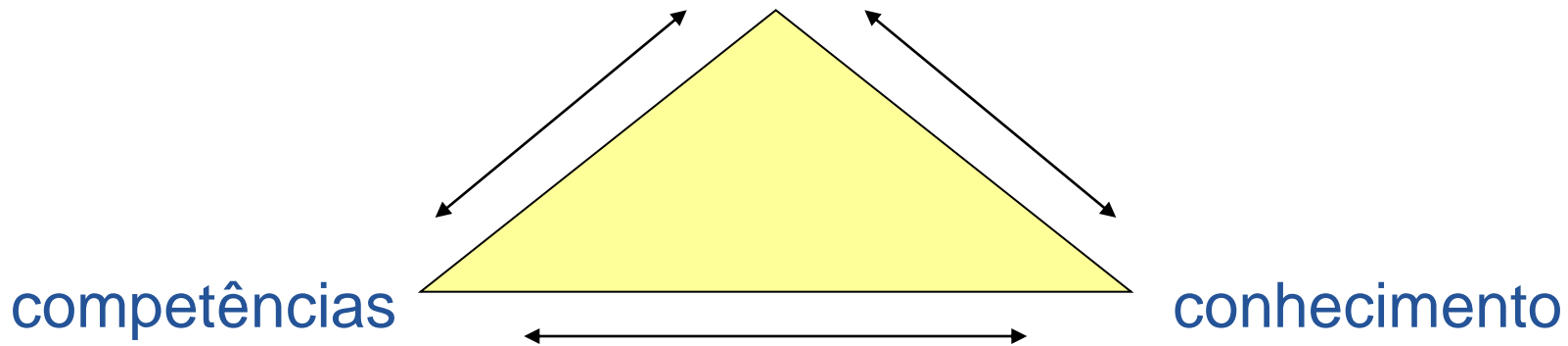
Plano de Ação das Nações Unidas para a EDH

Definição dos objetivos da educação para os direitos humanos:

- ▶ “Reforçar o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.
- ▶ Desenvolver em pleno a personalidade humana e o sentido da sua dignidade;
- ▶ Promover a compreensão, a tolerância, a igualdade de género e a amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos [...]”

Plano de Ação das Nações Unidas para a EDH

atitudes



Define o método de educação para os direitos humanos como a construção de uma cultura universal de direitos humanos através da transmissão de conhecimentos e competências e da modelação de atitudes.

Programa Mundial para a Educação para os Direitos Humanos

- ▶ Baseado na Res. AGNU 59/113A.
- ▶ 1ª fase 2005 a 2007: centra-se nos sistemas escolares, primário e secundário.
- ▶ 2ª fase 2010 a 2015: centra-se na educação superior e em programas de formação em direitos humanos para professores e educadores, funcionários públicos, agentes policiais e militares.

Programa Mundial para a Educação para os Direitos Humanos

- ▶ Quatro etapas de implementação para a 1^a e 2^a fases:
 - Análise de situações atuais da EDH.
 - Estabelecimento de prioridades e desenvolvimento de uma estratégia nacional de implementação.
 - Implementação e monitorização.
 - Avaliação.

Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação para os Direitos Humanos de 2011

- ▶ Definição de EDH:
 - Educação sobre DH.
 - Educação através dos DH.
 - Educação para os DH.
- ▶ Cinco objetivos principais:
 - Consciencialização.
 - Desenvolvimento de uma cultura universal de DH.
 - Realização de forma efetiva dos DH.
 - Atribuição de oportunidades iguais para todos.
 - Contribuição para a prevenção das violações dos DH.

- ▶ **Segurança Pessoal** = proteção contra a detenção arbitrária.
- ▶ **Segurança Social** = suprimento de necessidades básicas, como a segurança alimentar.
- ▶ **Segurança Internacional** = direito a viver numa ordem internacional segura.

„A maioria das ameaças à segurança humana revelam uma dimensão direta ou indireta dos direitos humanos.“

2ª Reunião Ministerial da Rede para a Segurança Humana. Lucerna, Maio 2000.

Segurança Humana?

- ▶ F.D. Roosevelt: „direito de viver sem privações e direito de viver sem medo“ – parte das quatro liberdades proclamadas em 1941.
- ▶ Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD de 1994.
- ▶ Rede de Segurança Humana: criada a partir dos esforços relacionados com o Tratado de Ottawa de Proibição de Minas Antipessoais.
- ▶ Comissão para a Segurança Humana: sob a codireção de Sadako Ogata e Amartya Sen -> Relatório „Segurança Humana Já“ 2003.
- ▶ *Human Security Centre, University of BC*: „Relatório sobre Segurança Humana 2005“ e „Relatório sobre Segurança Humana 2009/2010“.

- ▶ Os Direitos Humanos estão sempre relacionados com a Dignidade Humana.
- ▶ Em todas as culturas existe uma “Regra de Ouro”:
“Devemos tratar os outros como gostaríamos de ser tratados”.
- ▶ Os horrores da Segunda Guerra Mundial levaram à criação de um sistema de direitos humanos universal, facilitada pelas então recentes Nações Unidas.

Conferências Mundiais sobre Direitos Humanos

- ▶ Teerão 1968: Todos os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes.
- ▶ Viena 1993: „(...) compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas políticos, económicos e culturais, promover e proteger todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais“

(Declaração e Programa de Ação. 1993. Parágrafo 5.).

⇒ UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS ⇐

- ▶ Os direitos humanos, baseados no conceito de inerente dignidade de todos os membros da família humana (Carta das Nações Unidas, DUDH e Pactos de 1966), são:
 - Inalienáveis.
 - Universais.
 - Indivisíveis.
 - Interdependentes.

Diferentes dimensões, categorias ou gerações:

- ▶ **Direitos Civis e Políticos.**
 - ▶ **Direitos Económicos, Sociais e Culturais.**
 - ▶ **Direitos de Solidariedade.**
- ⇒ Pertencem a todos os seres humanos incondicionalmente!
- ⇒ Baseados no direito positivo e natural.

Os Direitos Humanos devem ser distinguidos dos:

- ▶ Direitos dos cidadãos: dependentes da cidadania.
 - ▶ Direitos das minorias: dependentes da qualidade de membro de um grupo minoritário.
- ⇒ Estes direitos humanos estão limitados aos membros destes grupos, não sendo, portanto, universais.

- 1948 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- 1948 Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio.
- 1949 Convenção contra o Genocídio.
- 1965 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.
- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos.
- 1966 Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Padrões de Direitos Humanos a nível universal



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



- 1979 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.
- 1984 Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
- 1989 Convenção sobre os Direitos da Criança.
- 1990 Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das Suas Famílias.
- 2006 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- 2006 Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados.

Os Estados têm o dever...

...de respeitar os direitos humanos: nenhum órgão do Estado os pode violar.

... de proteger os direitos humanos: o Estado deve prevenir violações de direitos humanos, junto da população do seu território.

... de implementar os direitos humanos: as obrigações internacionais devem ser implementadas e transformadas em direito nacional para que qualquer indivíduo os possa reivindicar.

Implementação dos Instrumentos Universais de DH



- ▶ Os indivíduos têm obrigações para com a sociedade (Art.º 29º n.º1 DUDH).
- ▶ As restrições dos direitos humanos pelo Estado são possíveis, mas apenas por lei, para garantir o respeito pelos direitos dos outros, proteger a moral, a ordem pública e o bem-estar público (Art.º 29º n.º 2 DUDH).
- ▶ Os direitos humanos não podem ser utilizados para violar outros direitos humanos (Art.º 30º DUDH).
- ▶ Em casos de emergência pública, restrições de alguns mas nunca de todos os direitos humanos.

Implementação dos Instrumentos Universais de DH - Monitorização



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



- ▶ Sistemas de Visitas Preventivas: SPT.
- ▶ Sistema de Apresentação de Relatórios.
- ▶ Procedimentos de Queixas Individuais: PIDCP, CEDM.
- ▶ Queixas Interestatais.
- ▶ Procedimentos Judiciais: TEDH, TIDH, Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.
- ▶ Mecanismos baseados na Carta: como o Procedimento 1503.
- ▶ Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos.

Implementação dos Instrumentos Universais de DH Monitorização

Introdução ao Sistema de Direitos Humanos



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



Os Estados podem ser controlados por:

- ▶ **Mecanismos internacionais:** papel central do ACNUDH.
- ▶ **Mecanismos nacionais:** instituições nacionais de direitos humanos, como provedores de justiça ou comissões nacionais de direitos humanos.
- ▶ **A Sociedade Civil.**

As Organizações Não Governamentais...

- ...são atores centrais para a proteção e promoção dos direitos humanos.
- ...baseam-se na liberdade de associação consagrada no Art.º 22º do PIDCP.
- ...são protegidas pela Declaração da AG sobre os Defensores de Direitos Humanos de 1998, assim como os seus ativistas.
- ... dão frequentemente atenção a um tópico específico (Associação para a Prevenção da Tortura , APT).
- ...estão frequentemente organizadas em redes para atingir os seus objetivos (*WIDE*).

As ONG...

- ...organizam apelos urgentes (*Amnistia Internacional*).
- ...redigem relatórios sombra (*Human Rights Watch*).
- ...influenciam os Estados com relatórios de grande qualidade (*Internat. Helsinki Federation*).
- ...organizam campanhas para os direitos humanos através da *Internet* (*Avaaz*).
- ...promovem a Educação para os Direitos Humanos (PDHRE).
- ...cooperam com outras ONG (*HRC-SEE* e *ETC*).
- ...levam os assuntos de direitos humanos à atenção dos Estados e do público.

Os Sistemas Regionais podem...

- ... resolver as queixas de forma mais eficiente.
- ... mostrar uma maior sensibilidade para com preocupações culturais e religiosas.
- ... resultar em sentenças vinculativas e com indemnizações para o indivíduo.
- ...resultar na alteração das leis nacionais potencialmente violadoras dos direitos humanos.

O sistema Europeu de DH tem **três categorias**:

- **Conselho da Europa**: 47 Estados-membros.
- **União Europeia**: 28 Estados-membros.
- **OSCE**: natureza política, engloba a Europa alargada de 56 Estados.

Todas as três têm âmbitos e objetivos diferentes, mas todas contribuem para a proteção e promoção dos direitos humanos através de vários mecanismos e documentos.

- 1950 Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais (CEDH) e 14 Protocolos Adicionais.
- 1961 Carta Social Europeia revista em 1991 e 1996 e Protocolos Adicionais de 1988 e 1995.
- 1987 Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes.
- 1975 Ato Final de Helsínquia e o respetivo processo seguinte da CSCE/OSCE.
- 1990 Carta de Paris para uma nova Europa.
- 1992 Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.
- 1994 Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais.
- 2000 Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos é o principal instrumento de proteção dos direitos humanos na Europa.

1. Todas as condições relativas à queixa estão preenchidas: violação de um direito consagrado na CEDH, a conduta ocorreu num Estado Parte da CEDH e todos os mecanismos de proteção nacionais foram esgotados há não mais de 6 meses.



2. Processo sobre o conteúdo do caso (oral e escrito).



3. Sentença vinculativa para o Estado.



4. Supervisão da execução pelo Comité de Ministros.

- 1928 Comissão Interamericana de Mulheres.
- 1948 Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.
- 1959 Comissão Interamericana dos Direitos Humanos.
- 1969 Convenção Americana sobre Direitos Humanos com o Prot. Adicional de 1988 em Matéria de Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Prot. Adicional de 1990 referente à Abolição da Pena de Morte.
- 1979 Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos.
- 1994 Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.
- 1999 Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

- 1981 Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.
- 1987 Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.
- 1990 Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança.
- 1997 Protocolo sobre o Estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.
- 2003 Protocolo sobre os Direitos das Mulheres.
- 2008 Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos.

Outros sistemas regionais, embora não tão elaborados e em funcionamento são:

- ▶ Declaração do Cairo sobre Direitos Humanos no Islão de 1990: nunca adotada oficialmente.
- ▶ Carta Árabe dos Direitos Humanos de 1994: nunca entrou em vigor devido à falta de ratificações.
- ▶ Não existe um Instrumento de Direitos Humanos ou Comissão oficiais na Ásia, mas uma Comunidade de ONG ativa organizada sob os auspícios da *Asian Legal Resource Centre* em Hong Kong. Há esforços no âmbito de áreas de integração regionais: Carta da ASEAN em 2007.
- ▶ Acordo de Parceria de Cotonu entre a UE e 79 Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico: reitera o respeito pelos direitos humanos, princípios democráticos e o Estado de Direito.

- ▶ **Impunidade não é Amnistia:** as leis de amnistia na Argentina foram revogadas em 1998 porque violavam os direitos de proteção judicial e de um julgamento justo.
- ▶ **Prestação de Contas:** cada vez mais reconhecida a nível universal e nacional.
- ▶ **Obrigaçãõ de Jurisdição Universal:** reconhecida, por exemplo, na Convenção das NU contra a Tortura; cria as bases para casos como aquele contra o antigo ditador Augusto Pinochet no Reino Unido em 1998.
- ▶ **Um “direito à verdade”:** para além dos mecanismos judiciais, as Comissões de Reconciliação e Verdade ajudam a acabar com a impunidade e a resolver o conflito (ex. África do Sul).

- ▶ **Tribunal Penal Internacional:** tribunal permanente. O seu estatuto entrou em vigor em 2002; complementar relativamente às jurisdições nacionais, em princípio restringido aos Estados-membros.
- ▶ **Tribunais Penais Internacionais *Ad-hoc* para a antiga Jugoslávia e para o Ruanda:** criados por Resoluções do Conselho de Segurança das NU e limitados no âmbito e no tempo.
- ▶ Outras formas são possíveis (**Tribunal para os Crimes de Guerra do Camboja** e o **semi-internacional Tribunal Especial para a Serra Leoa**), mas permanece o risco de existirem parâmetros diferentes.
- ▶ Os Tribunais Penais Internacionais formam uma rede de segurança para combater a impunidade, mas não eliminam a responsabilidade dos Estados de respeitar, proteger e implementar os direitos humanos.

Iniciado pelo *People's Movement for Human Rights Education*

- ▶ Cidades e Comunidades de Direitos Humanos Participantes na Argentina, Áustria, Bangladesh, Brasil, Canadá, Gana, Quênia, Mali, Filipinas e Coreia do Sul.
- ▶ A cidade de Graz tornou-se a primeira Cidade Europeia de Direitos Humanos em 2001: todas as decisões tomadas pela Cidade devem ser consideradas do ponto de vista do seu respeito pelos direitos humanos. Os habitantes são informados sobre os seus direitos humanos e chamados a reagir se aqueles tiverem sido violados.

- ▶ **Declaração de Gwangju sobre a Cidade dos Direitos Humanos de 2011**, adotada pelo Fórum Mundial das Cidades dos Direitos Humanos.
- ▶ **Carta Europeia de Garantia dos Direitos Humanos na Cidade de 1998**, sob o auspício das Cidades de Barcelona e St. Denis: mais de 300 cidades signatárias.
- ▶ **Coligação Internacional de Cidades contra o Racismo**, iniciada pela UNESCO em 2004, que também criou Coligações Regionais, como na Europa ou Ásia.

Desafios e Oportunidades Globais para os Direitos Humanos



Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Coimbra



- ▶ Implementação dos compromissos assumidos.
- ▶ Reforçar a capacitação das instituições locais.
- ▶ Estabelecimento de parâmetros em novas áreas (ex. diversidade cultural; questões de direitos humanos relacionadas com a biotecnologia, tecnologias de comunicação ou *internet*; direitos dos migrantes irregulares ou implicações nos direitos humanos relacionadas com a degradação ambiental).
- ▶ Dar atenção às ligações entre várias áreas, como os direitos humanos e o direito humanitário ou o direito dos refugiados.
- ▶ Direitos humanos e prevenção de conflitos e reabilitação pós-conflito.

- ▶ Novos desafios como a globalização e DH e sociedade de informação e DH.
- ▶ Prestação de contas por violações de DH não só para indivíduos mas também para atores não estatais, como organizações intergovernamentais, empresas transnacionais e outras empresas.
- ▶ Promoção do *Global Compact*.
- ▶ Manter as normas de direitos humanos enquanto se combatem as ameaças terroristas.
- ▶ Um longo caminho para se atingir uma **cultura universal de direitos humanos**.